



EMENDA Nº 15

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 158 Porto Viver		Código de Classificação Institucional e Func.: 1000.1001.13.0392.0158	
Nº do Proj. ou Ativ.: 2715	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Mais Cultura na Cidade		
Descrição: Realização da Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre , Lei 10597, de 12 de dezembro de 2008.			
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 30.000	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica			
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000	
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica			
Total:		30.000	

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 158 Porto Viver		Código de Classificação Institucional e Func.: 1000.1001.13.0392.0158
Nº do Proj. ou Ativ.: 2715	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Mais Cultura na Cidade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 30.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 000 digite o nome do programa		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 000 digite o nome do programa		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000


4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 000 digite o nome do programa		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 000 digite o nome do programa		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

JUSTIFICATIVA: Trata-se de demanda da comunidade escolar que solicita a realização do evento implementado pela Lei 10.597, de 12 de dezembro de 2008, que instituiu a Semana Cultural das Bandas e Fanfarras de Porto Alegre, a ser realizada anualmente, na quarta semana de novembro, que passou a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre. O evento possibilitaria a aproximação deste tipo de feito cultural à população da capital dos gaúchos, além de atrair uma série de apreciadores deste gênero cultural

Data do recebimento: 27 / 10 / 16	Nome e assinatura do Vereador:  MARCIO BINS ELY
---	--